



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4554/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.926, do Vereador JOÃO VICTOR RAMOS, que dispõe sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte soltos em vias públicas.

PARECER Nº 523

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR RAMOS, tem a finalidade de dispor sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte soltos em vias públicas.

De acordo com os aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno da Casa, a propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, caput, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, não havendo óbices para a sua tramitação.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa. Ademais, essa abordagem é justa e necessária, pois a posse de um animal de grande porte em ambiente urbano ou próximo a vias de trânsito exige um dever de cuidado redobrado.

Por fim, indicamos o Parecer nº 561, da d. Procuradoria Jurídica desta Edilidade, que declarou válido o presente projeto de lei.

Assim, pelos fatos devidamente expostos de forma positiva, da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DF8B-558A-F2C6-B3D5